



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/11/20
SECRETARIA GERAL
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2020

"Concede Medalha Do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Augusto de Almeida"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º. Fica concedido à Medalha Do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Augusto de Almeida.

Art. 2º. A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara..

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Paulo Augusto de Almeida nascido em 03 de agosto de 1957, natural de Mutum/MG mudou-se para Ipatinga em outubro de 2010. É pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) há mais de 30 anos, onde recebeu o chamado pastoral sendo ainda jovem, dedicando-se integralmente na edificação de vidas por meio do evangelho. Foi âncora do programa Musical Luz e Paz, campeão de audiência e apresentador do Programa Visita ao seu Lar na TV Rio Doce na cidade de Governador Valadares.

Dedicado ao ministério e família, sendo atualmente pastor titular na Igreja do Evangelho Quadrangular bairro Canaã na cidade de Ipatinga/MG e Superintendente na Região Eclesiástica 825 das IEQs.

É idealizador da visão "Somos Um – um só coração, um só propósito" junto com a sua esposa pastora Lilian Almeida, visão que tem consolidado centenas de igrejas e milhares de cristãos por toda nação brasileira com a cultura da unidade. Coautor dos livros Implantação da Visão Somos Um (2017) e 40 Dias Rompendo em Unidade (2020) sendo este devocional diário.

É incentivador e apoiador do Instituto de Atenção à Família, entidade filantrópica estabelecida neste município. Por meio de sua vida inúmeras famílias foram edificadas, casamentos restaurados, vidas curadas e abençoadas.

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: 19 / 11 / 20
Prazo para Parecer
Até: 04 / 12 / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE